



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

“Altera o Anexo I da lei Municipal nº 2.368/2006 de 29 de dezembro de 2006 modificando a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

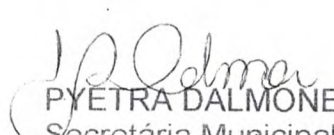
Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.368/2006 de 29 de dezembro de 2006, modificando a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudiólogo e Assistente Social, passando de 30 horas semanais para 20 horas semanais, preservados os valores dos vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/12/2008


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças